

Resistindo à invisibilidade: batalhas discursivas, jurídicas e midiáticas na Ilha da Marambaia*

Universidade Federal do Rio de Janeiro

João Paulo Malerba**

Sandra Silva***

Índice

1. Introdução	1
2. Pistas no passado: a escravidão e a Ilha	2
3. Mudança de rumo: a Marinha e os quilombolas	3
4. Questão de princípios: identificação e terra	5
5. Batalha jurídica: desigualdade de forças	6
6. Batalha midiática: ataques e alianças	7
7. Considerações finais	11
8. Bibliografia	13

*Trabalho apresentado a Divisão Temática de Comunicação, Espaço e Cidadania (DT 07), do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste.

**João Paulo Malerba é Mestre em Comunicação e Cultura pelo Programa de Pós-graduação da Escola de Comunicação da UFRJ, bacharel em Jornalismo pela ECO/UFRJ, jornalista da organização não-governamental Criar Brasil (www.criarbrasil.org.br) e pesquisador do Laboratório de Estudos em Comunicação Comunitária da UFRJ. joaopaulorj@yahoo.com.br.

***Sandra Martins da Silva é Jornalista, bacharel em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso (Facha), integrante do Laboratório de Estudos da Comunicação Comunitária (LECC/ECO/UFRJ). smartins3@yahoo.com.br.

Resumo

O artigo discute o conflito entre os quilombolas e a Marinha do Brasil na Ilha da Marambaia a partir dos embates discursivos travados entre os atores sociais – e seus aliados – envolvidos na disputa. A fim de dar conta da complexidade do tema, o artigo traça um breve histórico dos quilombolas da Ilha, relatando os confrontos jurídicos e simbólicos entre as duas partes. É quando se percebe que a luta dos ilhéus da Marambaia, apesar de emblemática por suas peculiaridades, integra uma luta maior, a dos quilombolas brasileiros. O artigo apresenta como os diversos organismos da sociedade civil têm sido acionados na disputa do consenso sobre a questão. O artigo se baseia em revisão bibliográfica, análises de matérias jornalísticas e entrevistas, além de fazer uso do conceitual gramsciano para embasar sua análise.

1. Introdução

A Ilha da Marambaia¹, localizada na Baía de Sepetiba, município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, é o terreno de um

¹“Cerco do mar”, “restinga”, em Tupi Guarani.

conflito que se arrasta há muitas décadas. De um lado, está uma comunidade de remanescentes de quilombolas, descendentes de africanos escravizados – que há mais de cem anos tecem relações identitárias e de parentesco – e que reivindicam o direito de permanecer na Ilha e a liberdade de uso comum da terra. De outro, está a Marinha do Brasil que, desde 1971, possui uma base militar no local e atualmente questiona a decisão da Justiça Federal de Angra dos Reis que, a partir de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, estabeleceu uma área de 1.638 hectares como pertencente aos quilombolas. A comunidade denuncia restrições de direitos, abusos e vigilância sobre seus costumes por parte dos militares. A Marinha afirma temer o risco de superpopulação e ocupação desordenada da Ilha caso ocorra tal titulação de terras em favor dos quilombolas.

Paralela e visceralmente atrelado ao conflito quilombolas-versus-Marinha, um outro embate – o discursivo – acontece entre organismos da *sociedade civil*, sejam eles empresas jornalísticas, organizações não-governamentais e associações comunitárias. O que se percebe é uma verdadeira disputa de *consenso* sobre o caso, onde competem as versões para a disputa, cada qual se valendo de determinados locais de fala para legitimar a ação de um e outro protagonista do conflito. Por exemplo, há uma série de artigos de opiniões e matérias jornalísticas publicadas em jornais de circulação nacional que busca deslegitimar a presença dos quilombolas em suas terras, questionando a validade de suas demandas, tanto no caso da comunidade da Marambaia em particular quanto na própria questão quilombola nacional. Da mesma forma, verifica-se uma articulação

dos remanescentes de quilombos com outras entidades da sociedade civil a fim de publicar sua luta e garantir a manutenção de seus direitos. A comunidade quilombola da Ilha da Marambaia costurou alianças com organizações não-governamentais e outras comunidades semelhantes para lançar na arena social sua própria versão sobre a disputa.

2. Pistas no passado: a escravidão e a Ilha

A região da Ilha de Marambaia – formada por três baías, uma faixa de restinga e uma série de ilhas – compunha um cenário estratégico para o desembarque ilegal de escravos. Em meados do século XIX, o local era utilizado como entreposto de escravos contrabandeados² pelo senhor daquelas terras, o comendador Joaquim José de Souza Breves, um dos maiores produtores de café do Império.

O Brasil de dois séculos atrás era de uma sociedade agrária, com economia baseada no sistema colonial dependente da escravidão humana: todo o processo produtivo centrava-se na mão-de-obra negra cativa. Assim, entre os séculos XVI e o final do XIX, 11.569.000 africanos foram transportados, como mercadorias, para o continente americano. Deste total, quase metade (38,5%) foi adquirido pela colônia brasileira. Os índices de mortalidade eram altíssimos e os sobreviventes ao desembarcarem eram alojados em entrepostos ou “engordas”, onde se “recuperavam” para serem vendidos.

Um desses locais de “engorda” era a Ilha da Marambaia, de propriedade dos Breves.

² Em 1850 o tráfico de escravos passou a ser ilegal no Brasil.

As mudanças da economia brasileira – fim da escravidão e a decadência da agricultura cafeeira – e a morte do Comendador debilitaram a situação financeira da família, que foi abandonando a ilha: “alguns moradores contam que ouviram dos avós que, em uma de suas últimas viagens à Ilha, o comendador Breves teria doado verbalmente cada uma das praias aos seus antigos escravos”³.

Após a morte do comendador Breves, em 1889, os ex-escravos passaram a ocupar as terras coletiva e pacificamente, vivendo da agricultura de subsistência e da pesca extrativista. Porém, os descendentes do comendador não cumpriram com o compromisso verbal e venderam as terras para a União. Esse foi o início da presença da Marinha na Ilha.

De acordo com Nóbrega:

no início do século XX, a Ilha foi comprada pela União e nela instalada, pela Marinha, em 1908, a Escola de Aprendizes Marinheiros. Sob a jurisdição da Marinha, em 1924, a Diretoria de Portos e Costas estabeleceu ali uma colônia de pescadores e escolas de curso primário e profissional de pesca, tendo a Marinha iniciado, no mesmo ano, a instalação de uma estação de piscicultura, e em 1931, a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil fundou a sede da Colônia de Pescadores Z-23. Nenhum destas iniciativas, no entanto, prosperou e em 1933, a Ilha passou a ser área militar restrita, com a instalação do Polígono de Tiro do Comando de Artilharia de Costa do Exército (2004, p. 117).

Esse cenário social se manteve até 1939, quando uma ação estatal do Governo Vargas veio mudar as feições da Ilha. Foi inaugurada a Escola Técnica Darcy Vargas, fruto de parceria entre a União e o Abrigo Cristo Redentor, entidade filantrópica. “Construíram-se galpões para as aulas, fábrica de gelo, de redes, sardinhas em conserva, um estaleiro, marcenaria, e grandes barcos” (Carneiro, 2007: 18). Contam os quilombolas mais antigos que esses foram anos prósperos para a Ilha da Marambaia: “as atividades regidas pela tradição, pelas festas religiosas e pelos ciclos da natureza passaram a conviver com a modernidade – tempo de aprender, tempo do ‘fazer técnico’” (Id., Ibid.).

3. Mudança de rumo: a Marinha e os quilombolas

A partir da década de 1960 a atividade entrou em decadência devido ao abandono governamental, impelindo a emigração de muitos quilombolas e arrastando os que ficaram a uma vida de precariedade e dependência.

Em pleno auge da ditadura militar, mais uma decisão estatal afetaria diretamente a vida dos ilhéus:

em 1971, o presidente Médici autorizou a reincorporação à União de todos os bens da Fundação Abrigo Cristo Redentor, tendo em vista que esta reconheceu não ter condições de manter a Escola de Pesca em funcionamento. A administração da Ilha voltou, então, ao Ministério da Marinha, que ali ativou a Prefeitura Militar do Campo da Ilha da Marambaia, sucedida pelo Centro de

³ Disponível em <http://www.cedefes.org.br>

Recrutamento do Corpo de Fuzileiros Navais (NÓBREGA, 2004, p. 118).

Com a Marinha do Brasil assumindo definitivamente a administração da Ilha da Marambaia, intensificam-se restrições dos direitos e das práticas culturais dos ilhéus, com relatos de abuso de poder, humilhações e vigilância dos costumes tradicionais por parte dos militares. Instalada a base militar, o antigo centro de pesca foi transformado em Vila Militar. A Ilha passou a ser usada como campo de treinamento de recrutas e a servir como balneário para o lazer e turismo dos oficiais da Marinha – inclusive de presidentes da República.

A quase ausência de postos de emprego limitou as fontes de sustentabilidade, como denuncia Nóbrega: “desde que chegou, a Marinha desmontou o processo produtivo da Ilha, destruindo as poucas atividades ainda existentes, como as casas de farinha mantidas por alguns dos moradores, as roças familiares e a criação de animais” (2004: 118). Além disso, a cidadania parece não ter conseguido atravessar o continente: diversas políticas públicas têm sido obstruídas. Uma das gestões da prefeitura de Mangaratiba chegou a instalar placas de energia solar em diversas ilhas da região, mas ao chegar a Marambaia a iniciativa foi vedada pelos militares. Além de facilitar o cotidiano doméstico dos moradores, a energia elétrica auxiliaria nas atividades comerciais locais: “com a luz elétrica os peixes poderiam ser armazenados por mais dias em um freezer ou geladeira, o que facilitaria e valorizaria a sua comercialização” (Arruti, 2006: 6-7), o que demonstra mais um prejuízo das condições de sustentabilidade na Ilha.

Serviços públicos básicos como educação, saúde, transporte, luz elétrica, telefone público, correios e saneamento inexistem em grande parte da Ilha, concentrando-se quase todos na área do CADIM (Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia). É recorrente o extravio de correspondências. Uma lista de visitas é conferida diariamente no Porto de Itacuruçá e “até mesmo parentes devem ter os dados registrados no Comando, pelo menos, 48 horas antes” (Carneiro, 2007: 17). Em casos de emergência, os moradores têm de viajar até o continente de canoa por quase três horas. “As políticas públicas não chegam a Ilha. Nossa entrada e nossa saída, e a de nossos visitantes, dependem da autorização da Marinha.”⁴

Violados em seu direito de ir e vir, os quilombolas também convivem com a ameaça de não poder escolher ficar na terra de seus antepassados. A precarização sistemática das condições de moradia dos ilhéus é mantida pela proibição de reformas, ampliações ou construção novas unidades habitacionais. Já no início dos anos 1980, houve o primeiro caso de interdição na Praia do Sítio, mas foi no final da década seguinte que a Marinha, sem critérios claros, decidiu a situação das habitações na ilha. Foram abertos processos judiciais de reintegração de posse contra aqueles que alegavam serem “invasores de propriedades da União” e houve ações de despejo e de demolição de casas. Com o crescente aumento das ações judiciais a comunidade começou a se aproximar de algumas organizações

⁴ Relato de Vânia Guerra, presidente da ARQIMAR (Associação de Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia), sobre os conflitos que a comunidade da Marambaia vem travando com a Marinha. Disponível no www.koinonia.org.br/noticias.

não-governamentais e do Ministério Público, para pressionar o Estado a avaliar a presença e consolidar os direitos dos remanescentes de quilombos na Ilha.

4. Questão de princípios: identificação e terra

Desde então, tem-se travado verdadeiro combate jurídico entre a Marinha e os ilhéus, representada pela sua associação, a ARQIMAR (Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia). Mas antes de relatar brevemente alguns capítulos dessa contenda, é importante atentar para dois pontos: a questão da identificação dos quilombolas como tais e a questão da disputa da terra a que eles têm direito. Esses foram talvez os principais alvos de questionamento por parte daqueles grupos que buscam deslegitimar a luta quilombola, tanto no caso Marambaia quanto nos demais.

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO), em abril de 2008, fez um pronunciamento, no Senado Federal, contrário à titulação de terras quilombolas na Ilha da Marambaia⁵. Para a senadora, os moradores da Ilha não são quilombolas por ter sido a região utilizada no passado como entreposto de escravos e em nenhum momento ter se configurado como um espaço de resistência de escravos fugidos. Sua fala, na verdade, se une a um coro bem maior composto por diversos atores sociais que atacam o Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, que regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das ter-

ras ocupadas por comunidades quilombolas.

Um dos principais pontos questionados nesse decreto – notadamente por parte de organizações e parlamentares vinculados ao setor agropecuário – era a regra, agora revogada, da auto-atribuição. Por esta norma, bastava que uma comunidade rural se identificasse como quilombola para se iniciar o processo administrativo de titulação, muitas vezes passível de desapropriação de terras particulares para as comunidades quilombolas. Segundo os representantes do setor de agro-negócio, a possibilidade de auto-identificação, prevista num tratado internacional ratificado pelo Brasil⁶, possibilitava abusos e trazia “insegurança jurídica” aos produtores rurais.

Para entender a abrangência dessa discussão torna-se necessário analisar brevemente o próprio conceito de quilombo. Diverso no tamanho, estrutura interna, forma e origem, os quilombos, espalhados por todo o Brasil, apresentam semelhança com o africano, pelo seu caráter transcultural⁷, que permitiu a união de africanos de diversas áreas culturais e outros não-africanos também descontentes com o regime em vigor

⁶Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovado em 07/06/1989, da qual o Brasil é signatário, assegura aos grupos e comunidades tradicionais o direito de se autodefinirem.

⁷MUNANGA, apud Nemézio, 2006, p. 91. O termo “Quilombo” ou “Ki-lombo” – vem do Umbundu, povo de língua bantu –, representa o somatório de associações sócio-políticas e militares de vários grupos entre Zaire e Angola, que envolve vários conflitos pelo poder. “A palavra quilombo tem a conotação de uma associação de homens, aberta a todos sem distinção de filiação a qualquer linhagem (...), amadurecido era uma instituição cultural que recebeu contribuições de diversas culturas.”

⁵ www.koinonia.org.br/oq/noticias_detalhes.asp?cod_noticia=4218&tit=Noticias

(Munanga, 1995: 63). Transcultural em sua origem, os quilombos tiveram (e tem) “forte relação econômica e social” com o entorno (Amaral Filho, 2006: 91). Muito mais do que refúgio de escravos fugidos – idéia consagrada pela história oficial e visão presente no senso comum – o conceito de quilombos foi reconfigurado para abarcar os diferentes contextos de posse de terras por populações predominantemente negras no país. As comunidades quilombolas se autodefinem a partir das suas relações com a terra, o território, o parentesco, a ancestralidade, as tradições e as práticas culturais próprias.

A questão da identificação está diretamente relacionada à questão da terra: a ampliação da definição de comunidade quilombola envolve o aumento de titulações de terra a favor desses grupos e, conseqüentemente, contra os interesses de diversos setores agrários. A terra é um dos alicerces da causa quilombola, pois é nela que a comunidade tira seu sustento e se reconhece como tal: a territorialidade está ligada à própria identidade quilombola.

A questão quilombola apresenta outra característica que incomoda os próprios alicerces do sistema capitalista. É que a cessão das terras quilombolas se dá através de um título coletivo, ou seja, a favor da associação representante da comunidade sem haver qualquer proprietário individual. A terra titulada é indivisa (não pode ser desmembrada), inalienável (não pode ser vendida) e seu uso está vinculado aos moradores e seus descendentes, o que derruba qualquer argumento que tais terras poderiam se tornar alvo de especulação imobiliária.⁸ Os pre-

⁸Acusações contra o critério de auto-atribuição e argumentos de que as terras quilombolas seriam alvo

de posse coletiva e uso compartilhado da terra representam simbolicamente – e, em determinados casos, materialmente – uma ameaça aos princípios capitalistas de propriedade privada e de apropriação individual da riqueza nela produzida. Na visão dos setores mais conservadores da sociedade, a questão quilombola pode representar um perigoso precedente jurídico e simbólico para que outros grupos reivindiquem os mesmos direitos. O deputado e presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária Valdir Colatto (PMDB-SC) é incisivo ao deixar um recado público à bancada ruralista: “Todos precisam estar unidos nesta luta pelo direito de propriedade e a garantia do uso da terra”.⁹

5. Batalha jurídica: desigualdade de forças

Ameaçados com o fim da comunidade quilombola por conta dos despejos, os ilhéus começaram a tecer uma rede de contatos e de apoio externo – social e jurídico. Foram os primeiros capítulos de uma longa disputa, que ainda hoje se encontra inconclusa.

Das reuniões na Pastoral Rural da Diocese de Itaguaí, em 1999, foi montado um dossiê sobre a situação dos quilombolas da Ilha, entregue à imprensa e à Fundação Cultural Palmares (FCP). A presidente da Fundação na época ficou de enviar uma equipe ao local, mas os técnicos nunca chegaram

de especulação imobiliária aparecem em diversas reportagens e artigos de opinião sobre o tema. Ver breve análise midiática no item “Batalha midiática: ataques e alianças”.

⁹Matéria de Bia Barbosa, Carta Maior, de 25/07/2007, disponível em <http://www.cartamaior.com.br>

à Ilha. Posteriormente, em 2003, o procurador da República responsável pela pasta dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro, Daniel Sarmento, em visita à Ilha, confirmou a legitimidade e a viabilidade jurídica da luta dos ilhéus. Sob sua solicitação, a organização não-governamental Koinonia, por meio do Projeto Egbé, preparou um relatório preliminar com informações sobre a comunidade. Com base nesses dados, o Ministério Público Federal entrou com uma Ação Civil Pública pedindo o reconhecimento da comunidade quilombola, a titulação das suas áreas e o retorno dos que foram expulsos.

Em fevereiro, a comunidade criou sua associação – ARQIMAR. E, em dezembro, a Koinonia, com o apoio da Universidade Federal Fluminense, finalizou o laudo antropológico, enviado à FCP. Após um ano, o órgão emitiu a certidão de auto-reconhecimento, documento fundamental para dar entrada ao processo de titulação junto ao INCRA.

Nesse ínterim, a Marinha enrijeceu as normas de acesso à Ilha, dificultando o trabalho de entidades e organizações apoiadoras da causa quilombola. Em 14 de agosto de 2006, o INCRA-RJ, finalmente, publicou o resumo do Relatório Técnico de Delimitação e Identificação no Diário Oficial da União com o reconhecimento e delimitação das “terras dos remanescentes da comunidade de quilombo da Ilha da Marambaia, com área de 1.638,0231 ha”. Porém, o sabor da conquista durou pouco. Horas depois nova portaria anulava a anterior.

6. Batalha midiática: ataques e alianças

Desde a promulgação do decreto nº 4.887/03, diversos veículos midiáticos de circulação nacional passaram a produzir notas, artigos e reportagens tratando do assunto que reacendeu conflitos agrários em todo o país.

A partir de uma análise atenta, mas não-sistemática do material midiático acessado para este artigo, percebe-se certo cuidado por parte das empresas de comunicação no tratamento destas reportagens. Apesar de nunca abandonar a linha editorial e ideológica do veículo em que foram produzidas, em geral, as matérias procuram apresentar as versões de ambos os lados, mesmo em edições distintas.¹⁰

Mais do que as reportagens, o que chama a atenção é a profusão de *artigos de opinião* publicados em jornais de grande circulação com ataques diretos às reivindicações quilombolas. Devido à sua peculiaridade – conflito envolvendo a Marinha do Brasil em uma área nobre do Estado do Rio de Janeiro – o caso da Ilha da Marambaia pautou muitos desses artigos.

Um dos mais surpreendentes – por sua autoria e veemência – foi o artigo “Crime ambiental e erro histórico”¹¹, publicado no jornal O Globo, em 25/02/2005 e assinado pelo então prefeito da cidade do Rio de

¹⁰ Como é o caso do jornal O Globo que produziu diversas reportagens acerca do conflito da Marambaia, reservando espaço ora para os quilombolas ora para a Marinha. Para baixar as matérias <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/download/435FDS004.zip>.

¹¹ www.koinonia.org.br/OQ/noticias_detalhes.asp?cod_noticia=1440&tit=Not%C3%ADcias.

Janeiro, César Maia¹². O político defende a manutenção exclusiva da Ilha da Marambaia pela Marinha argumentando que, ao longo dos anos, os militares teriam conseguido um equilíbrio entre treinos militares e preservação ambiental e patrimonial.¹³ Para Maia, a titulação das terras a favor dos quilombolas daria origem a inúmeras alegações de direitos promovendo o parcelamento das terras e a transformação da área preservada em “área residencial precária” e local de economia informal. Trocando em miúdos: o ex-prefeito carioca temia a chamada “favelização”, termo que ficaria explicitamente relacionado ao caso em uma matéria publicada anos depois sobre a questão dos quilombolas da Marambaia.

Maia questiona, no artigo, a ascendência da comunidade. Em uma carta pública¹⁴ veiculada em diversos canais de comunicação alternativos, como o Instituto Socioambiental¹⁵, a ARQIMAR oferece uma

¹² Vale dizer que o partido de César Maia, o antigo Partido da Frente Liberal (PFL) e atual DEM apresentou no final de 2004 uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a anulação do Decreto nº 4.887 e de seus efeitos legais.

¹³ Como pondera Arruti, “é curioso e significativo que uma matéria publicada no mesmo jornal, no dia seguinte à publicação do artigo do prefeito, com o título “Rajadas e explosões num paraíso preservado” (O Globo, 26.02.2005), aponte os treinamentos militares como a maior ameaça ao patrimônio natural da Ilha. Um efeito importante dos treinamentos militares são as constantes derrubadas de árvores e as queimadas na mata atlântica, para abrir passagens para os tanques de guerra ou em função dos combates simulados.”

¹⁴ www.socioambiental.org/noticias/nsa/nsa/detalhe?id=1933.

¹⁵ www.socioambiental.org/home_html.

contundente resposta ao questionamento do político:

Prefeito César Maia, não tivemos contato nenhum com o senhor durante sua visita à Ilha. Pelo contrário, fomos impedidos de conhecê-lo pelo comando da Marinha enquanto a barca, único transporte autorizado a atracar na Ilha, transportava o senhor. O Senhor provavelmente não percebeu que muitos de nós estávamos dentro da barca porque fomos obrigados pelos militares a permanecer no porão durante mais de duas horas, até que o senhor embarcasse em Itacuruçá e desembarcasse na Ilha. Senhor prefeito, este momento da sua visita à Ilha nos fez lembrar mais uma vez quem somos e de onde viemos: somos descendentes diretos dos escravos que vieram nos porões dos barcos do grande traficante e fazendeiro Breves aqui para a Ilha da Marambaia. Somos quilombolas, porque resistimos àquelas violências e continuaremos resistindo às atuais.

No artigo, “Racialização do Estado e do conflito”¹⁶, publicado na edição de domingo do jornal O Estado de São Paulo, de 19/08/2007, o autor, o sociólogo José de Souza Martins, denunciou o que ele chama de “quilombismo”. Para ele, um fenômeno politicamente novo que nada mais seria que uma proliferação tardia de quilombolas após terem sido “descobertos e alertados de que eram o que supostamente não sabiam ser”. Martins afirma que os quilombolas foram “mobilizados mais pelos outros, por setores da classe média politicamente organizada e militante, negra ou não,

¹⁶ Disponível em www.estadao.com.br/suplementos/not_sup37005,0.htm.

do que por si mesmos” e acusa a luta quilombola de ser “mera disputa de interesses ou reivindicação de privilégios”. Pouco antes, no dia 14/08/2007, o mesmo jornal lançara um editorial – “Semeadouro de conflitos”¹⁷ – nomeando a causa quilombola como uma “reivindicação absurda”.

Com o artigo “A Ilha da Marambaia: a invenção de quilombolas está se tornando uma perigosa prática nacional”¹⁸ publicado em O Globo, em 23/07/2007, o professor gaúcho Denis Lerrer Rosenfield atacou severamente os quilombolas e suas entidades apoiadoras, afirmando que a área reivindicada seria destinada à especulação imobiliária. Por fim, o autor deixa um recado sobre a questão da propriedade privada no Brasil:

Há todo um símbolo aqui em jogo. Se a Ilha de Marambaia for desapropriada, a mensagem passada é a seguinte: se nem as Forças Armadas resistem a nós, o caminho está aberto a novas ações que podem reformatar completamente as relações de propriedade e, mesmo, partes inteiras do território nacional.

Com o estabelecimento e consolidação das alianças para apoio aos ilhéus nesses embates desiguais¹⁹, além do apoio jurídico e organizacional, essas entidades passaram

¹⁷Disponível em <http://txt.estado.com.br/editorias/2007/08/14/edi-1.93.5.20070814.3.1.xml>.

¹⁸ Disponível em www.cna.org.br/site/noticia.php?ag=1&n=17885.

¹⁹ Em março de 2006 é lançada, em um seminário, a campanha Marambaia Livre, um pool de organizações que apóiam a titulação das terras e a garantia dos direitos humanos da comunidade quilombola daquela ilha. A iniciativa foi encabeçada pela Fase (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional) e Koinonia, contando com a participação de 33 entidades do movimento quilombola, do movi-

a se articular para dar respostas públicas às recorrentes investidas da mídia.²⁰

Foi o caso, por exemplo, de uma matéria veiculada na edição de domingo do Jornal O Globo, de 20/05/2007, com chamada na primeira página, composta por uma foto aérea da Ilha da Marambaia ocupando três colunas. Na parte superior da foto lê-se “Risco de Favelização” e na parte inferior “Setenta Maracanãs”, referindo-se à área solicitada pelos quilombolas. A chamada e a própria matéria no interior do jornal causaram indignação por parte dos ilhéus, entidades e seus parceiros por, segundo eles, apresentarem somente a versão da Marinha.

Como resposta, a jornalista e assistente de comunicação da ONG Koinonia, Helena Costa, encaminhou um texto ao Observatório da Imprensa, publicado em 29/05/2007 – “Como criar inimigos e influenciar pessoas”²¹ –, onde faz uma interessante análise jornalística e ideológica da matéria em questão. Entre outros apontamentos, Costa denuncia a escolha pela expressão “setenta maracanãs”:

Em matérias sobre disputas de terra é mais comum utilizar hectare como medida. Metros quadrados, entretanto, parecem mais adequados quando podem ser

mento negro, pelos direitos humanos e de serviços de assessoria jurídica, e autoridades públicas.

²⁰ É importante salientar que essa iniciativa é em muito facilitada pela existência de uma rede de veículos que atuam como observatórios dos conteúdos veiculados pela mídia e/ou divulgadores de informações referentes aos movimentos sociais e suas ações. Essa rede, em parceria com os próprios movimentos sociais, tem se tornado um importante ator da sociedade civil na construção de um ambiente midiático mais democrático, ético e plural.

²¹www.koinonia.org.br/oq/noticias_detalhes.asp?cod_noticia=2979&tit=Not%C3%ADcias.

contados aos milhões, claro. Mais adequado ainda quando convertidos em curiosa e incomum unidade de medida: maracanãs. A legenda informa que o território requerido pelos quilombolas equivale a setenta daquele que ainda hoje é tido com o maior estádio do mundo. Se a comparação se refere às dimensões do campo de futebol, qualquer estádio oficial serviria como metáfora. Mais simples: 70 campos de futebol são suficientes para expressar a idéia que se quer passar de muita terra para pouca gente. Mas pra indignar o leitor contra os “supostos” é necessários drama e hipérbole, imagens mentais tão grandiosas quanto a foto da capa.

A jornalista debruça-se também sobre as implicações do uso de um termo como “favelização” no caso de uma reivindicação de terras por parte de uma população afro-descendente. Além de conotar uma carga semântica pejorativa à favela – cuja população já é altamente estigmatizada pelos veículos midiáticos –, a escolha pelo termo poderia estar vinculada a um racismo velado.

Outras respostas à matéria do jornal O Globo foram divulgadas por entidades apoiadoras, como o artigo da Koinonia “Dez jardins botânicos preservados”²², e a resposta coletiva da própria ARQIMAR, em carta enviado ao jornal O Globo em 15/06/2007.

Mas talvez o revide mais importante contra as investidas simbólicas tenha sido a cartilha “Existimos: quilombolas da Ilha da

Marambaia há mais de 100 anos preservando a Ilha”, elaborada e publicada conjuntamente pelos quilombolas e suas entidades de apoio. Ao longo de 44 páginas, a publicação – formato revista – reconta a história dos moradores da Ilha, documenta suas práticas culturais e produtivas, sistematiza suas reivindicações, denuncia o cotidiano de privações por conta da presença da Marinha e rebate diversos argumentos comumente usados contra a causa quilombola, como a questão da auto-identificação e a possibilidade de especulação imobiliária. O material é ricamente ilustrado, apresenta o ponto-de-vista dos ilhéus, inclusive com relatos dos mesmos. A cartilha é resultado de vasta pesquisa da literatura acadêmica sobre a Ilha, da realização de oficinas e dos relatos das histórias pessoais de seus moradores. O texto final, a cargo da Fase, foi submetido à avaliação coletiva dos quilombolas. A cartilha “Existimos” passou a ser um documento e um valioso material de divulgação da causa quilombola da Ilha da Marambaia.

Outra ferramenta importante no embate midiático foi a criação do Observatório Quilombola²³ vinculado ao Programa Egbé Territórios Negros de Koinonia. O Observatório tem como objetivo ampliar e consolidar a rede de informação iniciada pelo informativo impresso Territórios Negros (TN) que, desde 2001, veiculava informações de diversas comunidades quilombolas do país. Em janeiro de 2005 foi criada uma página na Internet com toda a informação acumulada pelo TN. Posteriormente, a página passou a sistematizar matérias jornalísticas veiculadas em jornais impressos e virtuais acerca da questão quilombola em todo o Brasil.

²² www.uff.br/obsjovem/mambo/index.php?option=com_content&task=view&id=277&Itemid=9.

²³ Ver site www.koinonia.org.br/oq/

Além de servir como fonte de pesquisa, simbolicamente a iniciativa representa um monitoramento sistemático da mídia, no intuito de indicar uma observância dos movimentos sociais sobre como suas questões são pautadas pela imprensa.

7. Considerações finais

O estado das coisas não muda efetivamente até que se transforme em leis. As leis não mudam efetivamente enquanto o estado das coisas não é transformado. Essas duas máximas talvez conotem a relação de mútua determinação que Gramsci pretende ao abarcar *sociedade civil* e *sociedade política* em sua *teoria ampliada do Estado*. Para o autor italiano, o Estado nada mais é que a soma da sociedade política – o Estado em sentido restrito, com seus aparelhos burocrático, jurídico e de polícia – mais a sociedade civil – os aparelhos privados de hegemonia, com sua trama infinita de alianças e embates (Gramsci apud Coutinho, 1999: 126-127). Dessa forma, o Estado – em sentido amplo – se sustenta sobre consensos estabelecidos e múltiplas conexões de forças, mas também se encontra inevitavelmente tensionado pelos diversos interesses divergentes os quais ele tem que abarcar. Enquanto o Estado procura cristalizar em leis e normas – legalmente garantidas ou simbolicamente legitimadas – um estado de coisas favorável às forças que o sustentam, os grupos sociais alijados do poder pressionam e se articulam de forma a deslocar a hegemonia constituída e instaurar uma nova realidade.

É claro que não se pode ser ingênuo em pensar que os diversos grupos sociais se encontram em iguais correlações de força quando pressionam o Estado. Ao contrário.

Há uma enorme diferença entre as classes sociais no que tange a sua capacidade de acionar o Estado. E isso se deve inicialmente a três fatores, interligados e interdeterminados: ao próprio aparelho estatal que, ao longo do processo histórico, vai criando mecanismos jurídicos e legais de proteção às classes sociais hegemônicas que o sustentam, tendendo a manutenção do *status quo*; a um processo de aliança entre grupos sociais, levando à criação do que Gramsci chama de *bloco histórico*, de forma a garantir uma alternância de poder no Estado procurando sempre manter as demais classes sociais alijadas do poder; e, por fim, a um intrincado e complexo processo de criação de consensos, que validam um determinado estado de coisas e tendem a deslegitimar quaisquer ações contrárias aos interesses das classes no poder.

Gramsci nos explica que, ao longo do processo histórico, as sociedades foram se complexificando e o Estado passou cada vez mais a depender de uma legitimidade simbólica para se manter. Com a crescente socialização da política, os aparelhos estatais de coerção passaram a não ser mais suficientes para manter a hegemonia da classe dominante. Uma ampla rede social de legitimação – os aparelhos privados de hegemonia – foi assumindo a função de dar a sustentação ideológica ao Estado e ao estado das coisas. Instituições de associação não-estatal – como escola, Igreja, empresas midiáticas etc. – passaram a assumir um papel preponderante na criação de um consenso ativo nas massas, de forma a garantir que as coisas continuassem como elas sempre foram: ao lado das armas e das leis, um arsenal de idéias. Como afirma o professor cubano Jorge Luis Acanda, é preciso ter em mente que “a classe

dominante é hegemônica porque controla a produção cultural” (2006: 205).

A luta dos quilombolas no Brasil interfere diretamente num estado de coisas cuidadosamente mantido ao longo de mais de 500 anos de história. A própria marginalização da resistência negra – no passado e no presente – obedece a vários interesses históricos que dizem respeito à preservação de mitos elaborados e solidamente arraigados como um suposto caráter pacífico e brando da escravidão e a inferioridade “natural” dos negros (Freitas, 1981: 11). Esses elementos fundantes do preconceito racial serviam para manter a ordem estabelecida entre dominantes e dominados, o que significava a manutenção de privilégios e direitos para uns e privações e deveres para outros (Sodré, 1999: 78). Apesar de participantes ativos da construção da nossa riqueza material e cultural, os negros e negras brasileiras foram sendo sistematicamente alijados dos bens e das instâncias de poder, através do refinado e cruel mecanismo de exclusão do racismo.

Quando uma parcela desses negros reivindica o direito pelas terras que por anos têm sido sua moradia e forma de sustento, esbarram naqueles três fatores anteriormente citados, indicativos da função primordial do Estado numa sociedade capitalista: um aparelho jurídico e legal a serviço das elites latifundiárias brasileiras; alianças entre diversos grupos sociais afetados pela titulação das terras quilombolas; e, principalmente, uma articulação com os aparelhos privados de hegemonia vinculados às classes dominantes no intuito de deslegitimar sua luta e manter inalterado o atual estado das coisas. Se no Estado contemporâneo a hegemonia é primordialmente garantida pelo consenso, então se fez necessário um rápido estabeleci-

mento de alianças e o pronto acionamento de uma rede ideológica de forma a buscar restabelecer a conformidade e garantir o privilégio das elites rurais brasileiras.

Com o robustecimento da sociedade civil e consolidação do Estado democrático (Coutinho, 1999: 193-219), as forças contra-hegemônicas foram se articulando através de uma rede própria de apoio e alianças, com o intuito de inserir suas pautas nas decisões estatais. Foi essa mesma rede que, preocupada com os signos e sentidos disseminados pelos aparelhos privados das forças hegemônicas, passou a ficar mais atenta e pronta a denunciar e formular contrarrespostas. É importante que se diga que foi por conta dessa observância que mesmo locais tradicionais de disseminação da ideologia da classe hegemônica – como determinados jornais de grande circulação – foram se tornando mais porosos às próprias reivindicações e reclamações dos movimentos contra-hegemônicos.

Paralelamente ao estabelecimento desse verdadeiro escudo simbólico, os movimentos sociais foram criando meios próprios à disseminação de suas pautas e reivindicações. As alianças com outros atores e movimentos sociais foram importantes não somente para criar frentes de luta junto ao Estado, através do estabelecimento de leis e políticas mais favoráveis às suas pautas. Tais junções foram se tornando importantes formas de disseminar novos signos e versões alternativas na arena social de sentidos, através de meios próprios de comunicação, a chamada mídia contra-hegemônica.

No caso dos quilombolas da Ilha da Marambaia essas alianças e redes de apoio eram imprescindíveis. Por se tratar de um embate direto com um aparelho estatal, a de-

sigualdade de forças – que já caracteriza toda e qualquer luta quilombola no Brasil – no caso da Marambaia assume dimensões ainda maiores. Frente ao ataque argumentativo de políticos influentes, ao cotidiano de precarização por parte da Marinha, às manobras jurídicas contrárias aos seus direitos garantidos e ao questionamento de sua própria identidade, a formação de uma rede de apoio que atue na frente jurídica e simbólica seja talvez a única saída para a sobrevivência dos quilombolas da Ilha da Marambaia.

8. Bibliografia

- ACANDA, J. L. (2006). *Sociedade civil e hegemonia*. RJ: Editora UFRJ.
- AMARAL FILHO, N. C. (2006). *Mídia e quilombos na Amazônia*. Tese de Doutorado. ECO-UFRJ.
- ARRUTI, J. M. (2006). *O racismo ambiental entre as estratégias militares de expropriação dos quilombolas da ilha da Marambaia*. Informe para Rede Brasileira de Justiça Ambiental, (Mimeo)
- BARBOSA, Bia. (2002). *Bancada ruralista ameaça titulação de terras de quilombos*. Carta Maior. São Paulo, 25 de jul. de 2002. Disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=14536 [consultado a 5 de Maio de 2008].
- BEILER, A. B. (2007). *História do Café no Brasil Imperial*. Rio de Janeiro, RJ. 1996/2007. Disponível em www.brevescafe.oi.com.br/trafico_marambaia.htm [consultado a 10 de Novembro de 2008].
- _____. (2007). *Pontal da Marambaia. A intervenção no meio ambiente por remanescentes de escravos e a Marinha do Brasil. Dano ambiental, preservação, ou direitos adquiridos pelos quilombolas?* Rio de Janeiro, RJ. 1996/2007. Disponível em www.brevescafe.oi.com.br [consultado a 12 de Setembro de 2008].
- CARNEIRO, F. (2007). *Existimos: quilombolas da Ilha da Marambaia há mais de 100 anos preservando a Ilha*. ARQIMAR.
- CONRAD, R.E. (1985). *Tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- FREITAS, D. (1978). *Palmares: a guerra dos escravos*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- GOMES, F. S. (2006). *Histórias de Quilombolas. Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro - séc. XIX*. São Paulo: Companhia das Letras.
- MUNANGA, K. (1995/1996). “Origem e histórico dos quilombos em África.” In: *Revista USP*. Dezembro/Fevereiro, 4:56-63.
- NÓBREGA, L. A. *Marambaia: imaginário e história*. Revista Universidade Rural: Série Ciências Humanas, Seropédica, RJ: EDUR, v.26, n.1-2, p. 115-123, jan.- dez., 2004.
- PAIXÃO, M. (2006). Manifesto anti-racista: idéias em prol de uma utopia chamada

Brasil. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ.

Revista Diferentes Diferenças: educação de qualidade para todos. (2006). SP: Editora Publisher Brasil. Disponível no site <http://portal.mec.gov.br/secad> [consultado a 25 de Setembro de 2008].

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. *Relatório de Gestão 2003-2006.* Brasília.

SODRÉ, Muniz. (1999). *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil.* Petrópolis, RJ.

TEOBALDO, D. (2003). Cantos de Fé, de Trabalho e de Orgia: o Jongo rural de Angra dos Reis. RJ: E-Papers Serviços Editoriais.